

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 11 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2019.

MINUTA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 11 (onze) horas e 15 (quinze) minutos, no 5º pavimento da Sede da Instituição, localizada à Avenida Presidente Vargas nº. 251, nesta cidade de Belém - Estado do Pará, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., presentes os senhores Conselheiros: **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** (Presidente), **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, **AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA**, **TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO**, **JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO**, **BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA**, **MANOEL DA SILVA PEREIRA JÚNIOR** e **LENISE LIMA SERRA**, membros. Havendo quorum, o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, **ALESSANDRA PINKOVAI PEREIRA MONTEIRO**, para secretariá-la, e passou ao exame dos itens da ordem do dia: **ITEM 01 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO AOS MEMBROS DO COMITÊ DE RISCOS ESTATUTÁRIO** – O Senhor Presidente deu ciência de que a Diretoria Colegiada homologou, em 03.06.2019, o Voto nº 032/2019, da Diretoria de Controle, Risco, Planejamento e RI, que trata da proposta de remuneração aos membros do Comitê de Riscos Estatutário, instituído em reunião extraordinária do Conselho de Administração na data de 15/05/2019. Destaca o Voto, que a proposta de remuneração constitui-se no escopo de responsabilidade, tempo dedicado à função, competência e reputação profissional, bem como no valor dos serviços executados pelo Comitê de Riscos, os quais devem estar em consonância com as boas práticas de governança corporativa e com o gerenciamento de riscos. O NURIN propõe que a remuneração do Comitê de Riscos seja a mesma fixada para o Comitê de Auditoria, fixada à base de **20% (vinte por cento) da remuneração bruta paga ao Diretor-Presidente**, considerando que ambos os comitês são estatutários. Os membros do Comitê de Riscos, em sua maioria, não poderão receber outro tipo de remuneração do Banpará que não decorra do exercício da função de integrante do Comitê de Riscos, conforme o que dispõe o art. 45, §5º, inciso III da Resolução CMN nº 4.557/2017. Diante do exposto, a Diretoria Colegiada manifestou-se favorável à proposta de remuneração aos membros do Comitê de Riscos Estatutário, fixada à base de 20% (vinte por cento) da remuneração bruta paga ao Diretor-Presidente. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes, sugere-se a apreciação da matéria. Esta é a proposta. Em, 14 de junho de 2019. **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, à proposta de remuneração aos membros do Comitê de Riscos Estatutário, cujo documento faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse fielmente transcrito. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 02 da ordem do dia:

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 11 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2019.

ITEM 02 - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Em seguimento, o Senhor Presidente propôs ao Conselho a convocação da Assembleia Geral, para se reunir extraordinariamente, em primeira convocação, no dia **05 de julho de 2019**, às 10 horas, no 5º pavimento do Edifício-Sede da Instituição, localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 251, ficando desde já autorizada uma segunda convocação, caso necessário, com a seguinte ordem do dia: **(A) Proposta de Remuneração aos Membros do Comitê de Riscos Estatutário**; Colocada a matéria em discussão, o Conselho aprovou a proposta por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 03 da ordem do dia: **ITEM 03 – O QUE OCORRER** - A palavra foi franqueada aos presentes e, como não houve manifestação, a reunião foi encerrada às 11 (onze) horas e 30 (trinta) minutos e dela lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Belém (PA), 14 de junho de 2019.

ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR
Presidente

BRASELINO CARLOS DA A. S. DA SILVA
Membro

AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA
Membro

TEREZA DELTA DOS S. S. DE CASTRO
Membro Independente

JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO
Membro

BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA
Membro

MANOEL DA SILVA PEREIRA JÚNIOR
Membro

LENISE LIMA SERRA
Membro

ALESSANDRA PINKOVAI PEREIRA
Secretária